

até o valle do Canaveal, e se termina no mar salgadissimo. Esta he a herança da Tribu dos filhos d'Efraim, divididos pelas suas familias.

9 E forão separadas Cidades para os filhos d'Efraim no mcio da herança dos filhos de Manassés, e assim mesmo suas Aldeas.

10 Mas os filhos d'Efraim não exterminarão os Cananeos, que habitavão em Gazer; e até o dia d'hoje habitarão os Cananeos no meio dos filhos d'Efraim, pagando-lhes tributo.

CAPITULO XVII.

Herança da Tribu de Manassés.

CAHIO tambem a sorte á Tribu de Manassés, que foi o primogenito de José; a Machir, primogenito de Manassés, e pai de Galaad, que foi hum homem guerreiro, e possuiu o paiz de Galaad, e de Basan;

2 E aos mais filhos de Manassés, divididos pelas suas familias; aos filhos d'Abiczer; aos filhos d'Helec; aos filhos d'Esriel; aos filhos de Sichem; aos filhos d'Hefer; e aos filhos de Semida. Estes são os filhos machos de Manassés, filho de José, divididos pelas suas familias.

3 Mas Safaald, filho d'Hefer, filho de Galaad, filho de Machir, filho de Manassés, não tinha filhos, e sómente filhas, cujos nomes são os seguintes: Maala, Noa, Hegla, Melcha, e Thersa.

4 Estas vierão presentar-se ao Sacerdote Eleazar, e a Josué, filho de Nun, e aos Principes, e disserão: O Senhor ordenou por Moysés, que se nos desse hum quinhão no meio de nossos irmãos. E Josué lhes deo seu quinhão no meio dos irmãos de seu pai, conforme o Senhor o tinha mandado.

5 E cahirão á Tribu de Manassés dez quinhões, afóra o paiz de Galaad, e de Basan, que lhe foi dado na outra banda do Jordão.

6 Porque as filhas de Manassés possuirão a sua herança no meio dos filhos desta Tribu. E o paiz de Galaad cahio em sorte aos outros filhos de Manassés.

7 E a fronteira de Manassés foi des d'Aser até Machmethath, que olha para Sichem; e se estende pela direita até perto dos que habitão a Fonte de Tafua.

8 Porque tinha cahido em sorte a Manassés o territorio de Tafua, o qual chega ao termo de Manassés, e he dos filhos d'Efraim.

9 E esta fronteira desce ao valle do Canaveal para o Meiodia da torrente das Cidades d'Efraim, que estão no meio das de Manassés. A fronteira de Manassés he des do Setentrião da torrente, e vai terminar-se no mar.

10 Assim a possessão d'Efraim está ao Meiodia, e a de Manassés ao Norte, e ambas ficão cerradas pelo mar, e se encontrão na

[Port.]

Tribu d'Aser pelo Norte, e na Tribu d'Issachar pelo Nascente.

11 E teve Manassés por herança na Tribu d'Issachar, e na Tribu d'Aser a Bethsan com as suas Aldeas; a Jeblaam com as suas Aldeas; aos habitantes de Dor com as suas Cidades; aos habitantes d'Endor com as suas Aldeas; aos habitantes de Thenac com as suas Aldeas; aos habitantes de Magedo com as suas Aldeas; e a terça parte da Cidade de Nofeth.

12 E os filhos de Manassés não podcrão destruir estas Cidades; mas começarão os Cananeos a habitar com elles nesta sua terra.

13 Porém depois que os filhos de Israel engrossarão em forças, sujeitirão aos Cananeos, e os fizerão tributarios, e não os matarão.

14 Fallarão os filhos de José com Josué, e lhe disserão: Porque me não desté tu senão huma parte por herança, sendo eu como sou hum povo tão numeroso, e tendo-me o Senhor abençoado?

15 Aos quaes disse Josué: Se tu es hum povo tão numeroso, sobe ao bosque, e alarga o teu terreno, cortando as arvores no paiz dos Fereseos, e dos Rafains; pois que o monte d'Efraim he para ti huma herança muito estreita.

16 Os filhos de José lhe respondêrão: Nós não poderemos ganhar o paiz das montanhas, visto que os Cananeos, que habitão na campina, onde está Bethsan com as suas Aldeas, e Jezrael occupando o meio do valle, usão de carroças armadas de ferro.

17 E Josué disse á casa de José, Efraim, e Manassés: Tu es hum povo muito numeroso, e tens grandes forças: não terás só huma sorte:

18 Mas passarás ao monte, e ganharás para tua habitação maior terreno, cortando as arvores, e alimpando o bosque: e poderás passar ainda mais adiante, depois que tiveres destruido os Cananeos, de quem tu dizes que tem carroças armadas de ferro, e que he huma gente fortissima.

CAPITULO XVIII.

O Tabernaculo levantado em Silo. Herança da Tribu de Benjamin.

TODOS os filhos d'Israel se ajuntarão em Silo, e pozerão alli o Tabernaculo do testemunho, e a terra se lhes sujeitou.

2 Porém tinham ficado sete Tribus dos filhos d'Israel, que ainda não tinham recebido a sua herança.

3 Aos quaes disse Josué: Até quando vos consumirá o ocio, sem cuidardes de vos metter de posse da terra, que o Senhor Deos de vossos pais vos deo?

4 Escolhei tres homens de cada Tribu, para que eu os envic a dar hum gyro a toda a terra, e fação a sua demarcação, segundo o

numero das pessoas de cada Tribu; e me tragão razão della.

5 Dividi entre vós a terra em sete partes: Juda fique nos seus limites da banda do Meiodia, e a casa de José da banda do Setentrião.

6 A terra, que medeia entre elles, dividi-a em sete partes: depois vinde cá ter comigo, para que eu na presença do Senhor vosso Deos vos lance aqui as sortes:

7 Porque os Levitas não tem entre vós parte alguma; visto que o Sacerdocio do Senhor he a sua herança. Quanto á Tribu de Gad porém, á de Ruben, e á meia de Manassés, ellas já tinham recebido de Moysés, servo do Senhor, as suas porções antes de passado o Jordão ao Nascente: as quaes lhes deo Moysés, servo do Senhor.

8 E quando estes homens se levantáráo para ir fazer a demareação da terra, mandou-lhes Josué, e lhes disse: Dai o gyro á terra, e demareai-a, e voltai a mim, para que eu vos lance as sortes aqui em Silo diante do Senhor.

9 Elles pois tendo partido, reconhecerão cuidadosamente a terra, e a dividirão em sete partes, que descreverão num Livro, e tornáráo para Josué, que os esperava no arraial de Silo.

10 O qual lançou as sortes diante do Senhor em Silo, e dividio a terra em sete partes entre os filhos d'Isracl.

11 A primeira sorte, que sahio, foi a dos filhos de Benjamin, distinctos pelas suas familias, que tiverão por quinhão o paiz situado entre os filhos de Juda, e os filhos de José.

12 A sua fronteira para a banda do Setentrião he a margem do Jordão, donde ella se estende para a banda setentrional de Jerieó: dali sóbe ás montanhas para o Poente, e chega até o deserto de Bethaven:

13 Depois passa ao Meiodia pelo pé de Luza, que se chama tambem Bethel; desee a Ataroth-addar perto do monte, que está ao Meiodia da Baixa Bethhoron:

14 Toree dando volta para a banda do mar ao Meiodia do monte, que olha para Bethhoron da banda do Meiodia, e termina-se em Cariath baal, que tambem se chama Cariathjarim, Cidade dos filhos de Juda. Esta he a sua extensão para o mar pelo lado do Poente.

15 Mas pelo Meiodia da parte de Cariathjarim se estende para a banda do mar, e chega até a Fonte das aguas de Nephthoa:

16 Desce até aquella parte do monte, que olha para o valle dos filhos de Ennom, e que está da banda do Setentrião na extremidade do valle dos Rafains: desee a Geennon, isto he, ao valle d'Ennon, ao lado dos Jebuseos pelo Meiodia; e chega até á Fonte de Rogel:

17 Passa para a banda do Setentrião, e

estende-se até Ensemes, isto he, até á Fonte do Sol:

18 Passa até os cabeços, que estão defronte da subida d'Adommim; desee até Abenboen, isto he, até á Pedra de Boen, filho de Ruben; e passa pelo lado do Setentrião até as campinas, e desee á planicie:

19 Passa para a banda do Setentrião além de Bethhagla, e termina-se na ponta setentrional do mar salgadissimo, na emboadura do Jordão, que olha para o Meiodia;

20 E que a termina da banda do Nascente. Esta he a extensão da herança dos filhos de Benjamin, com os seus limites á roda, e segundo as suas familias.

21 As suas Cidades forão Jericó, Bethhagla, o valle de Casis,

22 Bcth Araba, Samaraim, Bethel,

23 Avim, Afara, Ofera,

24 A Cidade d'Emona, Ofni, e Gabee: doze Cidades com as suas Aldeas.

25 Gabaon, Rama, Beroth,

26 Mesfe, Cafara, Amosa,

27 Recem, Jarefel, Tharela,

28 Sela, Elefh, Jebús, que he a mesma que Jerusalem, Gabaath, e Cariath: quatorze Cidades com as suas Aldeas. Esta he a possessão dos filhos de Benjamin, segundo as suas familias.

CAPITULO XIX.

Herança das outras seis Tribus.

A SEGUNDA sorte, que sahio, foi a dos filhos de Simeão, pelas suas familias: e a sua herança

2 Foi no meio da que tinham os filhos de Juda: a saber, Bersabee, Sabee, Molada,

3 Hasersual, Bala, Asem,

4 Eltholad, Bethul, Harma,

5 Siceleg, Bethmarchabot, Hasersusa,

6 Bethlebaoth, Sarohen: treze Cidades com as suas Aldeas.

7 Ain, Remmon, Athar, Asan: quatro Cidades eom as suas Aldeas:

8 Todos os lugarejos dos contornos destas Cidades até Baalath-Bcer-Ramath da banda do Meiodia. Esta he a herança dos filhos de Simeão, segundo as suas familias;

9 A qual foi tomada do territorio, que possuíão os filhos de Juda; porque era maior: e por isso os filhos de Simeão tiverão a sua herança no meio da dos filhos de Juda.

10 A tereira sorte, que sahio, foi a dos filhos de Zabulon, pelas suas familias: A sua fronteira se estende até Sarid.

11 Sobee do mar, e de Merala, e chega a Debbaseth, até a torrente, que está defronte de Jeconam:

12 Volta de Sared para o Nascente até os confins de Ceseleththabor: sahe a Dabereth, e sobee para Jafie.

13 Passa dalli até o lado oriental de Gethhefer, e Thacasin: estende-se a Remmon, Amthar, e Noa: